



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Reunião no ME sobre recomposição da carreira

Empenho na concertação e boa fé negocial, em conjugação com a apresentação de uma 2ª proposta para a recomposição da carreira docente, nortearão a estratégia do SPLIU para a reunião suplementar de 28 de setembro com o Governo

O SPLIU irá marcar presença amanhã, sexta-feira, dia 28 de setembro, no Ministério da Educação, numa reunião negocial suplementar sobre a recomposição da carreira docente (recuperação de tempo de serviço congelado), nos períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, num total de 9 anos, 4 meses e 2 dias.

A participação do SPLIU na reunião de negociação suplementar do dia 28 de setembro, terá como principais linhas orientadoras, o empenho na concertação e a manifesta boa-fé negocial, com o intuito que as posições das partes envolvidas no processo em apreço se aproximem para uma convergência.

O SPLIU teve oportunidade de ler os documentos enviados pelo Ministério da Educação no dia 26 de setembro relativos ao assunto em foco, e, lamentavelmente, os mesmos enfermam do finca-pé do Governo nesta matéria. O SPLIU espera que na reunião de amanhã, o Senhor Ministro da Educação dê sentido à afirmação “que há caminho para caminhar” sobre este importante tema sócio profissional, com particular relevância para o País, sob pena de ficarmos TODOS a perder.

Apesar de o SPLIU ter entregue ao Ministério da Educação uma contraproposta sobre a matéria em negociação no dia 9 de abril, não recebeu até hoje, sobre a mesma, qualquer *feedback!*... O Governo tem acusado os Sindicatos de finca-pé nas suas posições, o que não corresponde, de facto, à verdade. E, nesse sentido, com o objetivo de demonstrar inequivocamente a sua boa-fé negocial, e a sua disponibilidade negocial, aberta e franca, o SPLIU irá entregar na reunião negocial suplementar de amanhã, dia 28 de setembro, uma 2ª contraproposta negocial para a recuperação do tempo de serviço congelado vs recomposição da carreira, ***propondo que o tempo possa ser considerado na progressão na carreira, e/ou aceleração no acesso ao 5º ou 7º escalão, e/ou para efeitos de aposentação.***

Lisboa, 27 de setembro de 2018

A Direção Nacional do SPLIU